

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 243/2008 – DG ADAPI, 02 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Licitação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 4º, IX e XIV, do Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2.006, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.491, de 26 de agosto de 2005, que institui a ADAPI; considerando que a ADAPI, conforme a sua lei de criação, no seu art. 1º, é uma Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia patrimonial, técnica e financeira; considerando finalmente a necessitando, pois, para a satisfação das disposições legais da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas, da formação de uma Comissão de Licitação para agilidade e eficiência dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Licitação desta Agência, sob a Presidência do primeiro:

- I - Alexsandra Soares Carvalho;
- II - Roberto Alves dos Reis Filho;
- III - Eptácio de Moura Filho.

Art. 2º Atuarão como suplentes os servidores:

- I - Demerval Martins dos Santos;
- II - Patrício Pereira Ibiapina;
- III - Valdenice Gomes Celestino.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 15.204 - 104/2007 - DG - ADAPI.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 02 de julho de 2008.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO

Diretor Geral

OF. 697



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 091, DE 26 DE JUNHO DE 2008

Institui o Núcleo de Controle de Gestão do Hospital da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, e CONSIDERANDO, ainda, o constante do Ofício UNAUD nº 032/2008, de 10.03.08, da Controladoria-Geral do Estado RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Núcleo de Controle de Gestão do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí (NCGHPM), com as atribuições, organização e funcionamento definidos no mesmo Decreto.

Art. 2º - Designar para compor o referido Núcleo o Cap PM 10.11128-94 JEAN CHARLES MENDES OLIVEIRA e a Srª LARISSA ANDRADE VELOSO (RG 1865012-SSP/PI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PRADO AGUIAR - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 291

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORD. ACOMP. CONVENIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0001/2008 AO CONVÊNIO Nº 0002/2008

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio nº 0002/2008 celebrado entre SEDUC/PI e PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DO PIAUÍ-PI. Processo Administrativo nº 0026987-5/2008.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA – da Vigência do Convênio nº 0002/2008, que passará a vigorar por mais **90 (noventa dias)** a partir da data do seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2008.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação e Cultura
HIGINO BARBOSA FILHO – Pref. Municipal de São Pedro do Piauí/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00031/2008

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00031/2008, celebrado entre SEDUC e PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - Processo administrativo de nº 0001940-5/2008.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de Batalha/ PI, através da permuta de servidores:

Do Estado para o Município:

ILSA MACÍLIA RODRIGUES E SILVA matrícula 093.940-4 40 horas

ANTONIO QUARESMA DE MELONETO matrícula 098.879-X 40 horas

Do quadro do Município para o Estado:

DELANNY ALVES PRADO COSTA 40 horas

MARIA VANEIDE DE CARVALHO ARAÚJO SOARES matricula 077.518-5 0 horas

DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2008

SIGNATÁRIO: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura
Antonio Lages Alves – Prefeito Municipal de Batalha

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00090/20087

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00090/2008, celebrado entre SEDUC e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INHUMA - Processo administrativo de nº 0017050-4/2008.

OBJETIVO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Inhuma - PI, por intermédio da Escola de Educação Especial “Maria Barros da Silva”, através da cessão de 03 (três) professores para exercerem suas atividades na citada Instituição, que são:

Maria do Carmo B. de Sousa, matrícula nº 055090-6, 40 horas;

Luzia Áurea Araújo Alencar, matrícula nº 063.852-8, 20 horas;

Rita Gonçalves de Sousa matrícula nº 130.933-1, 20 horas;

Iradeli Lopes Cirino matrícula nº 106.530-x, 20 horas.

Data da Assinatura: 02 de Julho de 2008

Signatário: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
Francimeiry Paraíba de Barros – Presidente APAE - Inhuma

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00158/2008

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00158/2008, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI. Processo Administrativo nº 0007283-2/2008.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Financeira que visa a Manutenção do Transporte Escolar para 148 (cento e quarenta e oito) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Pedro Laurentino - PI, para escolas localizadas na sede do mesmo, com recursos oriundos do FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

VALOR: O valor do presente Convênio é de **R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).**

FONTE DE RECURSO: FUNDEB

DATA DA ASSINATURA 01 de Julho de 2008

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS – Secretário da Educação e Cultura

GILSON EUGÊNIO RODRIGUES – Prefeito Municipal de Pedro Laurentino-PI